DECRETO Nº4.175 DE 01 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 403.700,00 (quatrocentos e três mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 72.200,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 31.500,00 (Recursos Royalties)
FONTE 06 – R$ 300.000,00 (Recursos FUNDEB)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.21.05	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$	6.000,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	5.500,00
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	10.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R$	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R$	65.200,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	6.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudante	R$	1.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - APC
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior - DAS	R$	65.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	31.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	300.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	3.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R$	4.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de abril de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/04/2013.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 e 04/BIMN°272.
Rúbrica
Mat. 01/2439.